



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2021

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Residência Inclusiva

CNPJ:

45.386.000/0001-00

ENDEREÇO:

Rua Maria Dolores Nunes, 322 - Silvaes

CIDADE:

Birigui

UF:

SP

CEP:

16.201-020

TELEFONE:

(18)3638-3510

CONTA CORRENTE:

Federal: cc 9010-7

Estadual: cc 10941-x

BANCO:

Banco do Brasil

AGÊNCIA:

6594-3

PRAÇA PAGAMENTO:

Birigui

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

João Belivacqua

CPF:

040.200.388-80

CARTEIRA IDENTIDADE /

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

13.663.834-X

NACIONALIDADE:

Brasileiro

CARGO:

Presidente

FUNÇÃO:

Presidente

ENDEREÇO:

Rua São João, 574- Bairro Nossa Senhora de Fatima

CIDADE:

Birigui

UF:

SP

CEP:

16.200-755

TELEFONE:

(18)3638-3510

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:

apae.bgi@terra.com.br



2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO:

Proteção social especial de alta complexidade

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/01/2021 a 31/12/2021

NOME DO SERVIÇO:

Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – Residência Inclusiva

3 JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação de Residência Inclusiva no município de Birigui está em sintonia com as metas do Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites – Eixo Inclusão. A implantação desse serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência exigiu o conhecimento da demanda existente no município, considerando-se as necessidades, privações e potencialidades decorrentes das particularidades do público atendido pelo serviço.

A Residência Inclusiva foi implantada pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui e inaugurada no dia 23 de dezembro 2013. Está localizada em área residencial na comunidade dispondo de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento qualificado proporcionando cuidado em atenção às necessidades individuais e coletivas.

O serviço tem propiciado a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. Dessa forma o serviço torna-se relevante, pois atende o cidadão em sua plenitude em exercício da cidadania melhorando sua qualidade de vida para a efetiva inclusão social. Atualmente há seis acolhidos, os quais, desde o acolhimento têm apresentado significativo desenvolvimento da autonomia e independência, bem como melhora na qualidade de vida, em especial na saúde física e emocional, devido à atenção integral que tem sido ofertada a fim de promover acesso eficaz aos direitos.

O Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de **Residência Inclusiva** busca **romper com a lógica do isolamento, segregação e massificação**, ou seja, não mais ter serviços em locais afastados dos centros urbanos, em unidades nas quais os usuários têm atendidas todas suas necessidades, mantendo-os isolados da vida comunitária e da convivência familiar e **reduzir o número de atendidos em cada unidade**, rompendo com a lógica de oferta de acolhimento em grandes unidades, com atendimentos massificados e despersonalizados

Nesse sentido, **o projeto visa** a oferta de acolhimento institucional em unidade com estrutura residencial inserido na comunidade, de forma **ampliar a convivência** comunitária e quando possível o reestabelecimento **dos vínculos familiares e a construção de novas referências afetivas**. O serviço também proporciona espaço para o **surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e**



oportunidades, acesso à rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; desenvolve capacidades adaptativas para a vida diária, o desenvolvimento de condições para a segurança física e emocional para a independência e o autocuidado de forma a contribuir para a superação de barreiras físicas e sociais.

4 OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

5. PÚBLICO-ALVO:

Acolhimento destinado **jovens e adultos** com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e/ou em situação de abandono e dependência, que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de **desligamento de instituições de longa permanência**.

O serviço destina-se a pessoas com deficiência cuja família reside no município de Birigui/SP.

6 META DE ATENDIMENTO:

A meta de atendimento da Residência Inclusiva é de 10 residentes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

7 ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A Residência Inclusiva está localizada em bairro residencial próximo ao centro da cidade, e consta com os seguintes equipamentos públicos: Área de Lazer para prática de esportes; Pronto Socorro Municipal; Santa Casa de Misericórdia; Batalhão do Corpo de Bombeiros, além de Supermercados, Pizzaria, Clínicas Médicas, Padaria e Conveniências. A localização da Organização da Sociedade Civil (OSC) é favorável principalmente para o desenvolvimento de atividades lúdicas com vistas à autonomia, independência e inclusão social dos acolhidos. A abrangência geográfica é municipal.

8. METODOLOGIA:

A Residência Inclusiva tem como porta de entrada o CREAS e realiza referência e contra referência com o mesmo e com o CRAS, quando há o encaminhamento de familiares dos acolhidos a este, conforme necessidade de acompanhamento elencada pela equipe técnica; a troca de informações é realizada sempre através de relatórios, ofícios e reuniões entre as equipes técnicas

Quando o CREAS identifica demanda para acolhimento, após esgotadas as possibilidades de manutenção do/a jovem em sua família, o órgão encaminha relatório solicitando vaga, diante do estudo deste relatório pela equipe da Residência, a mesma faz uma visita à família e posteriormente agenda uma reunião com a equipe do CREAS para que, juntas, as equipes planejem o processo de acolhimento, que inclui: aplicação do PIA, cronograma do acolhimento e providência de exames médicos e documentações.

Qualquer acolhimento acontecerá preferencialmente no início da semana, pois assim a equipe técnica pode acompanhar os primeiros dias do/a novo/a acolhido/a no Serviço. O/a acolhido/a deve ser interdito e ter um curador, que no ato do acolhimento deve entregar os documentos pessoais do/a acolhido/a, cópia dos seus próprios documentos pessoais, lista dos itens que foram entregues com o/a jovem (roupas, objetos pessoais, calçados), assinar declaração de ciência e concordância com o acolhimento e declaração de entrega mensal do BPC no valor integral (um salário mínimo) para uso exclusivo do/a acolhido/a (compra de medicamentos, roupas, calçados, passeios, exames, dentre outros). Na admissão de um novo residente será realizada a acolhida, recepção e escuta, posteriormente é feita a abertura de prontuário e o/a jovem é inserido nas atividades da casa respeitando suas particularidades. A família poderá realizar a primeira visita, que será supervisionada, a esse/a jovem no mínimo 10 dias após o acolhimento em dia e horário agendado pela equipe.

Quanto ao desacolhimento, as equipes do CREAS e do próprio Serviço de Acolhimento decidirão em conjunto, baseada na realidade de cada caso, de modo que o/a jovem com deficiência não seja mais exposto/a a situações de risco, garantindo-lhe sua integridade física, emocional e financeira. Posteriormente ao desacolhimento, a equipe da Residência Inclusiva acompanhará a família e o usuário por seis meses por meio de visitas e troca de informações com a Rede Socioassistencial do município.

Para proporcionar aos acolhidos um serviço de qualidade, a instituição conta com uma equipe



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

composta por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores e Auxiliar Geral, que desenvolvem suas funções em conformidade com este Plano e em sintonia com a legislação e as orientações em vigor, a saber: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Sistema de Monitoramento e Avaliação, NOB SUAS 2005, CF/88, Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social. A APAE compartilha com a Residência Inclusiva um carro social, que tem sido indispensável para o bom andamento do Serviço.

Dentre outras ações, destacam-se: ações voltadas à prevenção de questões relacionadas à saúde física e psíquica dos acolhidos por meio de exames anuais (checkape) e acompanhamento; desenvolvimento de atividades que estimulam o convívio familiar, grupal e social, por meio de ligações, passeios, visitas, dinâmicas e acesso a cultura; desenvolvimento de atividades de convívio e de organização de vida cotidiana (individuais e em grupos); atividades de vivências culinárias propostas com a finalidade de promover a autonomia; desenvolvimento de oficinas grupais sob supervisão da Terapeuta Ocupacional na área de artesanato, visando melhora da coordenação motora e do desempenho cognitivo; Atividades de Vida Diária (AVD) que consistem na promoção de autonomia para higienização pessoal, organização da casa, preparo das refeições, cuidado com as plantas da casa; Atividades de Vida Prática (AVP); será realizada uma festa de aniversário para cada acolhido, na qual a família e amigos mais próximos serão convidados; ações voltadas à capacitação continuada da equipe de profissionais que atuam na casa, por meio de palestras, estudos, cursos; ações integradas entre a equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional) e coordenação com as políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, Ministério Público e CREAS; acompanhamento e monitoramento pela equipe técnica e coordenação dos encaminhamentos realizados junto à rede de serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios e pareceres técnicos para os diferentes órgãos conforme solicitação e necessidade; elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas e relação nominal dos atendidos; reunião de equipe técnica quinzenal e reunião da coordenação com cuidadores mensal; promoção de atividades de lazer e culturais semanalmente.

No que tange ao trabalho direto com famílias, a equipe prevê quatro encontros anuais para tratar de temas em evidência conforme demanda; nestes encontros serão aplicadas dinâmicas para fortalecimento de vínculos afetivos, e não acontecerão necessariamente na Residência Inclusiva, mas poderão acontecer em outros lugares conforme sugestão dos próprios acolhidos e familiares.

No decorrer do funcionamento da Residência Inclusiva poderá incluir outras atividades e/ou modificar algumas já existentes.

Segue atividades desenvolvidas especificadamente por cada técnica:

TERAPIA OCUPACIONAL: As atividades que serão desenvolvidas pela Terapeuta Ocupacional são baseadas no Código de Ética da categoria e serão as seguintes: desenvolvimento de oficina artes manuais uma vez por semana; oficina culinária uma vez por semana; atividades expressivas através de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bg@gmail.com

dinâmicas uma vez por semana; atividades de vida prática; supervisão das atividades de vida diária; confecção de adaptações quando necessário; observação e avaliação do desenvolvimento motor, perceptivo e cognitivo durante a execução das atividades; organizar um evento no final do ano para exposição dos materiais confeccionados pelos residentes; participação em reuniões da equipe técnica; treinar acolhidos para uso de transporte coletivo conforme demanda e necessidade; acompanhar juntamente com a psicóloga, uma vez por mês, um acolhido para a realização da compra semanal de alimentos para a casa, fortalecendo a autonomia e desenvolvendo a independência; acompanhar os acolhidos em compras de produtos pessoais, para reconhecimento monetário; acompanhamento em atividades de lazer e culturais; desenvolvimento de avaliação anual; participação na aplicação e no desenvolvimento do PIA; atualização de prontuários; estudos e discussão de casos com equipe; visitas domiciliares junto com a equipe técnica para acolhimento; orientação aos cuidadores em relação às atividades de vida diária que cada acolhido deve desenvolver diariamente; acompanhamento a consultas médicas e demais tratamentos relativos à função neurológica e motora; coordenação do projeto de educação financeira, juntamente com os Setores de psicologia e Assistência Social que consiste em proporcionar educação financeira aos acolhidos; orientar o comportamento adequado dos acolhidos em ambientes como supermercado, padaria, farmácia, shopping, restaurantes, e demais lugares públicos. Todas as atividades acima descritas visam o desenvolvimento de habilidades e desempenho funcional e global do residente.

PSICOLOGIA: As atividades desenvolvidas são baseadas no Código de Ética da categoria e serão as seguintes: visita domiciliar juntamente com a equipe técnica quando necessário; participação na aplicação e desenvolvimento do PIA; reuniões e troca de informações com a equipe técnica; orientação aos familiares e cuidadores quanto ao comportamento dos acolhidos; escuta dos cuidadores e participação em reunião de orientação a estes; intervenção individual e grupal com os acolhidos; avaliar a possibilidade de visitas dos residentes às famílias juntamente com Assistente Social; acompanhar os acolhidos em atividades de lazer e culturais; intervir diariamente no comportamento dos acolhidos na residência e em atividades externas, atualizando e monitorando o Quadro de Comportamento através da leitura do diário de registro dos cuidadores; discussão de casos e acompanhamento junto à equipe técnica; evolução de prontuários;.

SERVIÇO SOCIAL: As atividades desenvolvidas são baseadas no Código de Ética da categoria e serão as seguintes: visita domiciliar anterior a inclusão de novos acolhidos, bem como, regularmente aos familiares, juntamente com equipe técnica; abertura de prontuário; encaminhamento para retirada de documentação, quando for o caso; escuta familiar no ato de novo acolhimento; aplicação e desenvolvimento do PIA, sendo a aplicação no dia anterior ao acolhimento de novo residente e o desenvolvimento diário, com as intervenções e orientações conforme tema em evidência; atualização de prontuários; participação em reunião da equipe técnica com a coordenação; providência de agendamento de consultas médicas e odontológicas, bem como providência de medicamentos junto às farmácias do



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Ambulatório de Saúde Mental, Alto Custo e Farmácia Popular; administração do BPC sob supervisão da coordenação - o dinheiro de cada residente será usado apenas pra custear a aquisição de materiais de higiene pessoal, roupas, calçados, passeios, medicamentos, exames laboratoriais, consultas com médicos especialistas e atendimentos de saúde não disponibilizados pelo SUS e aulas particulares, as notas serão arquivadas e a técnica se reunirá semestralmente com os curadores para prestação de contas; providência de contato telefônico dos acolhidos com seus familiares; providência de visitas familiares; coordenação dos Encontros com Famílias que acontecerão trimestralmente.

O Coordenador do serviço, formado em Educação Física com carga horária de 40h semanais, é responsável pelas questões burocráticas, tais quais: zelar pelo bom andamento do trabalho sendo o responsável direto pela OSC subordinado à diretoria da APAE; aquisição semanal de alimentos; providência de orçamentos conforme planilha de aplicação e cronograma de desembolso; elaboração de ofícios; convocação e coordenação das reuniões com a equipe; mediação de conflitos e interesses entre todos os funcionários; distribuir, dirigir e fiscalizar o cumprimento de obrigações a serem desempenhadas por cada colaborador nos diversos setores; supervisão na administração do BPC; planejar, supervisionar e executar atividades da administração em geral garantindo a eficiência e a precisão dos serviços.

Os cuidadores zelam pelo bem estar dos acolhidos no que tange aos cuidados diários com os mesmos, e são responsáveis por: informar à equipe técnica quaisquer situações referentes a eles por meio do caderno de Relatório Diário; administrar os medicamentos conforme planilha elaborada pela Assistente Social mensalmente seguindo orientações médicas; acompanhar acolhidos em atividades de lazer, culturais e consultas; acompanhar acolhidos nas AVP's (Atividades de Vida Prática); preparar a alimentação conforme cardápio pré elaborado com orientação da Nutricionista da APAE; estímulo à comunicação, à socialização e à participação dos acolhidos em todas as atividades.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Artesanato: Será de responsabilidade da Terapeuta Ocupacional, podendo ser desenvolvida dentro da residência ou no meio externo, utilizando os equipamentos do município disponíveis. Serão atividades que trabalham a coordenação motora, com caráter de atividade lúdica. Será realizado 1 vez ao mês- aos sábados.
- Culinária: Será de responsabilidade da Terapeuta Ocupacional, podendo ser desenvolvida dentro da residência. Serão trabalhadas as habilidades específicas da culinária e, também, atividades relacionadas com a mesma. Tais como: Preparar alimentos, buscando a autonomia e independência; aprender sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável; proporcionar senso de pertencimento aos residentes, entre outros. Será realizada as segundas feiras, as 19:00 hs
- Dinâmicas, jogos ou recreações: Será de responsabilidade dos Setores de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional. Podendo desenvolver atividades dentro ou fora da residência, trazendo pessoas capacitadas também para o desenvolvimento dessa atividade. Como o nome já diz serão jogos, recreações (passeios) , entre outras atividades lúdicas. - Ocorrera aos sábados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

- Intervenção comportamental: Será de responsabilidade da Psicóloga, e será feita todos os dias, sempre quando os residentes apresentarem necessidade. Serão conversas individuais/grupos, trabalhando questões como comportamentos, respeito, regras e deveres, entre outros.
- Acolhimento e Orientação Comportamental: Será desenvolvido pelo Setores de Psicologia e Serviço Social. Serão acolhimentos dos residentes, ou novos residentes, como trabalho de escuta qualificada, e orientação. Segundas, terças, quartas e sextas.
- Grupo de Escuta e/ou jogos terapêuticos – Psicologia: Será realizado um trabalho em grupo com todos os residentes, de escuta, jogos terapêuticos, sob responsabilidade de psicóloga – Todas as segundas-feira.
- Grupo de autoavaliação e reflexão comportamental e de AVP (Acolhidos com Técnicas): Será de responsabilidade dos Setores de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional. Serão desenvolvidas atividades como dinâmicas em grupo, jogos lúdicos, recreações – como saídas na cidade, reconhecimento de estabelecimentos públicos, entre outras atividades. Será realizado as quartas feiras as 17 hs.
- Relatórios e atualização de Prontuários (Terapia Ocupacional) – realização de relatórios e atualização dos prontuários do Setor de Terapia Ocupacional – As quintas feiras.
- Relatórios e atualização de Prontuários (Assistente Social) – realização de relatórios e atualização dos prontuários do Setor de Serviço Social – Segundas feiras
- Relatórios e atualização de Prontuários (Psicóloga) realização de relatórios e atualização dos prontuários do Setor de Psicologia – As terças feiras
- Atividades Culturais – Promover atividades culturais, como ida ao teatro, cinema, shows que acontecem na cidade – todo domingo – Responsabilidade – Cuidadoras
- Atividades Lazer- Promover atividades de lazer, principalmente ida a lanchonetes, sorveterias, restaurantes – Todo sábado – Responsabilidade: Cuidadoras
- Contato telefônico com família: Promover contato telefônico com os familiares/residentes. Responsabilidade: Serviço Social – Todas as terças feiras e quartas feiras.
- Visita domiciliar: São visitas aos familiares dos residentes sempre que for necessário. – Setor Serviço Social e Psicologia.
- Festa de aniversário dos acolhidos: Festa de Aniversário dos residentes – Responsabilidade da equipe técnica.
- Reunião Técnica: reunião com a equipe técnica/cuidadores para a discussão de casos, e ocorridos com os residentes e dinâmica da residência – a cada 15 dias.
- Articulação com a Rede Socioassistencial do município: Buscar apoio a rede sócio assistencial para atuação do serviço, encaminhamentos, dos residentes e seus familiares – Responsabilidade – Setor Social – Sempre que necessário.
- Reunião com cuidadores: Reunião com todos os cuidadores, para discussão da rotina e dinâmica da residência – Responsabilidade Coordenação – mensal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

-Acolhimento e orientação familiar- Sempre que necessário, a Equipe técnica fara acolhimento e orientação familiar

- TO sairá com acolhidos individualmente, para orientação financeira e compras pessoais – Trabalho de Atividade de vida pratica, junto com os residentes, para promover maior independência e autonomia – Responsabilidade – Terapeuta Ocupacional – Todo sábado

-Reunião do Coordenador com diretora da APAE – Sempre que for necessário, a coordenação irá reunir-se com a Diretoria da APAE

-Prestação de contas do BPC – Nos meses de janeiro e julho a coordenação e o setor de serviço social, ira convocar os familiares para prestar contas do uso do BPC

-Encontros supervisionados com todas as familias- Nos meses de março, junho, setembro e dezembro, serão realizados encontros (muitas vezes são festas, bingos com os familiares) para fortalecer os vínculos familiares – responsabilidade – Equipe técnica

-Festa Junina – No mês de julho realizaremos festa julina com todos os residentes e comunidade – responsabilidade – equipe técnica

-Oficinas de Recreação–nos meses de fevereiro e julho a equipe técnica da residência irá contratar uma equipe para realizar oficinas de recreação

-Passeio de Final de ano: A Equipe técnica junto com os residentes irá decidir o destino do passeio no ano de 2021, que ocorrera no mês de outubro.

- Festa de Final de Ano: Em dezembro de 2021 – festa com todos os residentes/familiares e cuidadores para a confraternização

-Capacitação- No mês de setembro de 2021 a Coordenação ira promover curso de capacitação para todos os funcionários – com temas a decidir.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

9 RECURSOS HUMANOS:

| NOME | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | FUNÇÃO NO SERVIÇO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO |
|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------|
| Lair Carlos Mari | Superior Completo Ed. Física | Coordenador | 40 h/semanal | CLT |
| Ivanesse Cristina Fernandes | Superior Completo Serviço Social | Assistente Social | 15 h/semanal | CLT |
| Viviany Rizzo | Superior Completo Psicologia | Psicóloga | 15 h/semanal | CLT |
| Simone Silva Schiavon | Superior Completo T.Ocupacional | Terapeuta Ocupacional | 20h/semanal | CLT |
| Vagneeri Novaes Puccinelli | Ensino médio incompleto | Cuidadora | 12x36 | CLT |
| Eurides Procópio Trevisan | Ensino Fundamental | Cuidadora | 12x36 | CLT |
| Rosemeire Segura | Ensino Fundamental | Cuidadora | 12x36 | CLT |
| Roseli de Freitas | Ensino Médio | Cuidadora | 12x36 | CLT |
| Rosely de Cassia Vitor Canassa | Ensino Médio | Cuidadora | 12x36 | CLT |
| Orfila Pereira dos Santos | Ensino Médio | Cuidadora | 12x36 | PMB (cedido) |
| Ronaldo Cardoso de Oliveira | Ensino Médio | Cuidador | 12x36 | PMB (cedido) |
| Jane Aparecida Furlan | Ensino Fundamental incompleto | Auxiliar Geral | 12x36 | CLT |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

10 ESTRUTURA FÍSICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

| Qtd. | Descrição | Qtd. | Descrição |
|------|---|------|---------------------------------|
| 04 | Quartos | 01 | Lavanderia |
| 01 | Sala de estar/TV | 01 | Almoxarifado |
| 01 | Cozinha | 01 | Varanda |
| 04 | Banheiros | 01 | Sala de jantar |
| 01 | Computador | 01 | Mesas de madeira com 4 cadeiras |
| 01 | Impressora | 01 | Bicicleta |
| 01 | Notebook | 01 | Ventiladores de chão |
| 01 | Linha telefônica | 12 | Vasos de cimento grandes |
| 08 | Nichos de MDF | 01 | Grill elétrico |
| 01 | Aspirador de pó | 1 | Videogame xbox |
| 01 | Balança digital | 01 | Piscina de fibra 2000 litros |
| 02 | Mesas de plástico com guarda sol | 01 | Máquina de pão |
| 01 | Mesa de jantar com 10 cadeiras | 02 | Aparelhos de telefone s/ fio |
| 01 | Bebedouro | 04 | Cadeiras giratórias |
| 01 | Geladeira | 01 | Maquina de lavar roupa |
| 01 | Máquina de fazer pão | 01 | Fogão |
| 01 | Ventilador tufão de parede | 04 | Ventiladores de Teto |
| 10 | Camas com colchões | 10 | Guarda roupas |
| 01 | Batedeira | 02 | Liquidificador |
| 01 | Espremedor de frutas | 02 | Sofás |
| 03 | Smart TV | 01 | DVD |
| 01 | Microondas | 01 | Panela elétrica |
| 03 | Mesa de escritório | 02 | Mesas pequenas |
| 01 | Notebook | 01 | Raque |
| 01 | Prateleira | 06 | Armários multiuso |
| 01 | Depurador de ar (exaustor) | 03 | Umidificadores de ar |
| 05 | Ares condicionados nos quartos e sala técnica | 01 | Bicicleta ergométrica |
| 01 | Aparelho celular | 02 | poltronas |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

| 11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|-----------|------------|
| 11.1 ATIVIDADES / DIA DA SEMANA | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB | DOM | Mensal | Quinzenal | Esporádico |
| Artesanato | | | | | | X | | | | |
| Culinária | X | | | | | | | | | |
| Dinâmicas, jogos ou recreações | | | | | | X | | | | |
| Intervenção comportamental | X | X | X | X | X | X | X | | | |
| Acolhimento e Orientação Comportamental e Afetivo-emocional | X | X | X | | X | | | | | |
| Grupo de Escuta e/ou jogos terapêuticos – Psicologia | X | | | | | | | | | |
| Grupo de auto-avaliação comportamental e de AVP (Acolhidos com Técnicas) | | | X | | | | | | | |
| Relatórios e atualização de Prontuários (Terapia Ocupacional) | | | | X | | | | | | |
| Relatórios e atualização de Prontuários (Assistente Social) | X | | | | | | | | | |
| Relatórios e atualização de Prontuários (Psicóloga) | | X | | | | | | | | |
| Atividades Culturais | | | | | | | X | | | |
| Atividades Lazer | | | | | | X | | | | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|--|---|--|
| Contato telefônico com família | | X | X | | | | | | | | | | |
| Atividade de Vida Diária | X | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Atividade de Vidas Práticas | X | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Visita domiciliar | | | | | | | | | | | | X | |
| Festa de aniversário dos acolhidos | | | | | | | | | | | | X | |
| Reunião Técnica | | | | | | | | | | X | | | |
| Articulação com a Rede Socioassistencial do município | | | | | | | | | | | | X | |
| Reunião com cuidadores | | | | | | | | X | | | | | |
| Acolhimento e orientação familiar | | | | | | | | | | | | X | |
| TO sairá com acolhidos individualmente, para orientação financeira e compras pessoais. | | | | | | X | | | | | | | |
| Reunião do Coordenador com diretora da APAE | | | | | | | | | | | | X | |

| 11.2 ATIVIDADES MENSAL/ EVENTOS | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Prestação de contas do BPC | X | | | | | | X | | | | | |
| Encontros supervisionados com todas as famílias | | | X | | | X | | | X | | | X |
| Festa Junina | | | | | | X | | | | | | |
| Oficinas de Recreação | | | | | | | X | | | | | |
| Passeio de Final de ano | | | | | | | | | | X | | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

| | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|---|
| Festa de final de ano | | | | | | | | | | | | X |
| Capacitação | | | | | | | | X | | | | |

12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para o ano de 2021 a Equipe técnica da Residência Inclusiva os seguintes itens para o monitoramento e avaliação:

Reuniões quinzenais da equipe técnica para a discussão desses resultados;

Avaliações específicas do setor de Terapia ocupacional;

Monitoramento diário da inclusão dos acolhidos em atividades externas;

Reuniões mensais da coordenação com equipe técnica e cuidadores;

Reuniões esporádicas com o CREAS para discutir vínculo das famílias dos acolhidos;

Encontros dos acolhidos com as famílias para fortalecimento do vínculo familiar;

Reuniões com a Equipe de Monitoramento e Avaliação do Município;

Acompanhamento do Órgão Gestor e do Conselho Municipal de Assistência Social;

13 RESULTADOS ESPERADOS:

| Indicadores Qualitativos | Indicadores Quantitativos | Meios de Verificação |
|---|--|--|
| Redução de violações de direitos | 100% de redução de violação de direitos | Observação |
| Construção da autonomia | 60% de evolução da autonomia e independência dos acolhidos | Avaliação das atividades de vida prática e de vida diária |
| Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar | 100% de indivíduos e famílias protegidos e assistidos | Escuta familiar e individual, acompanhamento técnico |
| Indivíduos e famílias incluídas em serviços socioassistenciais e de saúde | 100% de famílias em acompanhamento pelo CREAS; 80% de adesão familiar aos serviços socioassistenciais | Referência e contra referência |
| Melhora na qualidade de vida dos acolhidos e de suas famílias | 100% de melhora na qualidade de vida dos acolhidos; 80% de melhora na qualidade de vida de suas famílias | Acompanhamento psicossocial pela equipe técnica da OSC; Acompanhamento pelo CREAS/CRAS |
| Fortalecimento de vínculos | 70% de melhora nos vínculos familiares | Escuta, visita domiciliar, visitas |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

| | | |
|--|---|---|
| familiares | | assistidas, observação |
| Desacolhimento por restituição de vínculo familiar | 10% de restituição de vínculo familiar | Parecer técnico (OSC e CREAS/CRAS) |
| Acesso ao BPC | 100% dos acolhidos com acesso ao BPC | Análise de documentos |
| Acesso a convivência comunitária | 100% dos acolhidos com acesso a convivência comunitária | Promoção de atividades culturais e de lazer |

14 PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a OSC é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), E-comp internet.

15 PLANO DE APLICAÇÃO:

| Natureza da Despesa | Recurso Federal (R\$) | Recurso Estadual (R\$) | Executor (R\$) | Cedidos pela PMB | Total |
|-------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------|------------------|------------------|
| RECURSOS HUMANOS | | | | | |
| 1.1 Coordenador (1) | | 20.000,00 | 12.740,00 | | 32.740,00 |
| 1.2 Assistente Social (1) | 15.000,00 | - | 652,00 | - | 15.652,00 |
| 1.3 Psicóloga (1) | 15.000,00 | - | 652,00 | - | 15.652,00 |
| 1.4 Terapeuta Ocupacional (1) | - | 16.000,00 | 8.880,00 | - | 24.880,00 |
| 1.5 Cuidador (5) | 62.000,00 | - | 14.072,00 | - | 76.072,00 |
| 1.6 Cuidador (2) | - | - | - | 54.000,00 | 54.000,00 |
| 1.7 Auxiliar Geral (1) | 4.000,00 | - | 11.750,00 | - | 15.750,00 |
| 1.8 FGTS | - | - | | - | |
| 1.9 PIS | | | | | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

| | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Subtotal: | 96.000,00 | 36.000,00 | 48.746,00 | 54.000,00 | 234.746,00 |
| 1. MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 2.1 Material de higiene e limpeza | 2.500,00 | 2.000,00 | 700,00 | - | 5.200,00 |
| 2.2 Material de expediente | | 700,00 | 860,00 | - | 1.560,00 |
| 2.3 Combustível | - | | 2.288,00 | - | 2.288,00 |
| 2.4 Material manutenção bens imóveis | | | 728,00 | - | 728,00 |
| 2.5 Material manutenção bens móveis | - | - | 208,00 | - | 208,00 |
| 2.6 Gêneros Alimentícios | 20.500,00 | 13.200,00 | 20.300,00 | - | 54.000,00 |
| 2.7 Material de processamento de dados | - | - | 520,00 | - | 520,00 |
| 2.8 Material de cama mesa e banho | - | - | 520,00 | - | 520,00 |
| 2.9 Material de copa e cozinha | - | 800,00 | 240,00 | - | 1.040,00 |
| 2.10 Material elétrico e hidráulico | - | - | 312,00 | - | 312,00 |
| 2.11 Material educativo esportivo | 1.000,00 | - | 560,00 | - | 1.560,00 |
| 2.12 Material para festividades e homenagens | - | 1.000,00 | - | - | 1.000,00 |
| 2.13 Outros materiais de consumo (gás) | - | - | 1.040,00 | - | 1.040,00 |
| Subtotal | 24.000,00 | 17.700,00 | 28.276,00 | 0,00 | 69.976,00 |
| SERVIÇO DE TERCEIROS | | | | | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

| | | | | | |
|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 3.1 Escritório de contabilidade | - | - | 1.800,00 | - | 1.800,00 |
| 3.2 Segurança do Trabalho (Ergomed) | - | - | 1.500,00 | - | 1.500,00 |
| 3.3 Serviço de limpeza e conservação | - | - | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| 3.4 Outros serviços de terceiros (passeio) | - | 3.000,00 | - | - | 3.000,00 |
| 3.5 Outros serviços de terceiros (energia – CPFL) | - | - | - | 5.600,00 | 5.600,00 |
| 3.6 Outros serviços de terceiros (linha telefônica) | - | - | - | 1.700,00 | 1.700,00 |
| 3.7 Outros serviços de terceiros (aluguel da casa) | - | - | - | 26.400,00 | 26.400,00 |
| 3.8 Outros serviços de terceiros (capacitação) | - | 2.000,00 | - | - | 2.000,00 |
| 3.9 Outros serviços de terceiros (recreação) | - | 1.300,00 | - | - | 1.300,00 |
| Subtotal | - | 6.300,00 | 5.300,00 | 33.700,00 | 45.300,00 |
| TOTAL GERAL: | 120.000,00 | 60.000,00 | 82.322,00 | 87.700,00 | 350.022,00 |

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

16.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO FEDERAL

| Itens de Despesa | Jan | Fev | Mar | Abr | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| R H | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 | 8000,00 |
| Material consumo | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 | 2000,00 |
| TOTAL | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 | 10000,00 |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

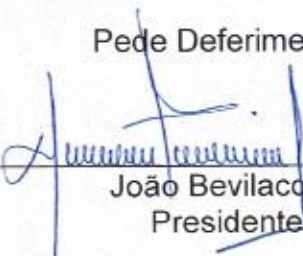
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO ESTADUAL

| Itens de Despesa | Jan | Fev | Mar | Abr | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Recursos Humanos | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 | 3000,00 |
| Material consumo | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 | 1475,00 |
| Serviço terceiros | - | 1.300,00 | - | - | - | - | - | - | 2000,00 | 3000,00 | - |
| TOTAL: | 4475,00 | 5775,00 | 4475,00 | 4475,00 | 4475,00 | 6475,00 | 4475,00 | 4475,00 | 6475,00 | 7475,00 | 4475,00 |

17. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


João Bevilacqua
Presidente

Birigui, 11 de Novembro de 2020.

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 30/11/2020


Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social
F3. 36 344 859-0